



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 128/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que o Poder Executivo com o setor competente, faça sarjetas/meios-fios, nas ruas que ainda não possuem pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Está importante sugestão de faz necessária para melhorar nossa comunidade e o sistema de drenagem de água da chuva em nossas ruas não pavimentadas. Ouvindo relato de vários moradores sugiro que seja considerada a construção de sarjetas e meio-fios nas ruas que ainda não possuem esse tipo de infraestrutura.

A falta de sarjetas e meio-fios em nossas ruas torna difícil o controle do escoamento da água da chuva, o que pode levar a inundações e problemas de drenagem. A construção dessas estruturas ajudaria a direcionar a água da chuva de forma mais eficiente para as galerias fluviais, reduzindo o risco de alagamentos, diminuindo também as manutenções dessas ruas, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 9/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)